



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

MEMO/MEC/GM/AI/Nº 248 /99

Brasília, 20 de julho de 1999.

DA: Assessoria Internacional

À: Profa. IARA GLÓRIA AREIAS PRADO  
M.D. Secretária de Educação Fundamental

Assunto: Educação Indígena. Parecer sobre o *Summer Institute of Linguistics*.

Senhora Secretária,

Em aditamento ao MEMO/MEC/GM/AI/Nº 242/99, encaminho, em anexo, para as providências necessárias de Vossa Senhoria, parecer recebido da Professora Yonne de Freitas Leite, Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, referente ao *Summer Institute of Linguistics*, organização não-governamental norte-americana que se dedica a atividades de ensino nos meios indígenas no Brasil.

Atenciosamente,

  
VITÓRIA ALICE CLEAVER  
Chefe da Assessoria Internacional

# ABA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

QUINTA DA BOA VISTA S/N. SÃO CRISTÓVÃO. CEP 20940-040 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL  
Tel. (021) 568-9642; fax (021) 254-6695 - e-mail: abaufrij@acd.ufrj.br

Excelentíssima Senhora  
Embaixadora Heloisa Vilhena de Araújo  
Chefe da Assessoria Internacional  
Ministério da Educação e do Desporto

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1999

Excelentíssima Senhora :

Em atendimento à solicitação, contida no Ofício MEC/GM/AI Nº 06 de 12 de maio de 1999, venho externar, na qualidade de Presidente da Associação Brasileira de Antropologia, a posição dos antropólogos brasileiros quanto à ação do *Summer Institute of Linguistics* (SIL), no campo da educação indígena em nosso País.

É do conhecimento geral nos meios antropológicos que o *Summer Institute of Linguistics* é uma instituição missionária, que, ao estudar uma língua indígena, tem com o propósito de nela traduzir a Bíblia, com o pressuposto de que o credo evangélico incultido na língua materna, acarretará uma conversão eficaz e mais profunda. A instrução bilingüe, que hoje se quer bi-cultural, é para esses missionários apenas um meio para formar monitores aptos a traduzirem a bíblia na língua indígena, monitores que se tornarão pastores, que, terão mais sucesso no trabalho de proselitismo religioso junto a seus povos. A adoção do novo credo implica a substituição das práticas indígenas pelas normas religiosas cristãs.

O nome *Summer Institute of Linguistics* é uma das faces com que a instituição se apresenta. A fim de conquistar os meios acadêmicos e governamentais identificam-se como lingüistas dispostos a carregar, sem ônus para o País que os abriga, a dura tarefa da educação para povos indígenas. E mais prometem uma educação bilingüe, oferecendo ainda mais documentação e análises dessas línguas prestes a desaparecerem. Nada mais tentador, pois se sabe o quanto é difícil e custoso levar a cabo um programa educacional nas periferias urbanas, o que não se dirá dos encargos de uma educação para populações que mal falam o português. A proposta e oferecimento do *Summer* é tentadora, quase irrecusável, se levarmos em conta apenas o lado material. Quem sustenta, porém, esse trabalho, e aí reside a verdadeira identidade do SIL, é a *Wycliffe Bible Translators*. entidade poderosa que subsidia a ação religiosa do SIL. Sem dúvida exige um retorno por seu patrocínio. Quem paga, efetivamente, essa conta são as populações indígenas, que deverão remapear seu mundo, suas crenças, seus mitos, sua cosmologia. Cessa aí a educação em língua materna, que, na verdade, não passa de etapa da alfabetização. O importante é

Recebido

Em 19 : 07 / 99

Assessoria Internacional



concentrar a instrução em alguns eleitos que se tornarão monitores e auxiliares preciosos para a tradução da Bíblia.

Essa é uma das estratégias do *Summer*: a identidade de “cientista”, muitos deles com doutorado, exportadores de uma metodologia e técnica hegemônica que parece tudo facilitar de modo rápido, capaz de produzir em pouco tempo análises fonológicas, morfológicas e sintáticas. Acredito, hoje, que essa metodologia trazida pelo *Summer*, que parecia possibilitar, num passe de mágica, a redução à escrita de línguas ágrafas, retardou o desenvolvimento da lingüística em nosso país, pela superficialidade das análises e qualidade dos dados, dificultando a inserção desse campo no cenário internacional. Outra estratégia é procurar sempre estar próximo ao poder central, ao governo, conseguir assentos em conselhos oficiais. Para alcançar seus propósitos, não hesita em ignorar as hierarquias, desrespeitando decisões já tomadas, passando a agir “por cima”.

O SIL iniciou sua carreira, no Brasil, no Museu Nacional, em 1957. O convênio firmado proibia terminantemente a ação catequética e estabelecia prazos para cumprimento das etapas de pesquisa. Com o advento de Brasília, abandonou rápido o Rio de Janeiro, instalou-se na nova capital e conseguiu representação no Conselho Indigenista da Funai. Sua ação sub-reptícia levou ao pedido de demissão de conselheiros do porte do Dr. Roberto Cardoso de Oliveira, ex-presidente da ABA e membro atuante do Conselho Indigenista da FUNAI na época da reestruturação do órgão oficial, e do falecido zoólogo Dr. José Cândido de Mello Carvalho, ambos de renome nacional e internacional. O que restou no Museu Nacional da passagem do SIL são alguns vocabulários e análises preliminares, bastantes rudimentares. O material sonoro é de péssima qualidade, impossível de ser utilizado.

A entrada do *Summer* se deu numa época em que a lingüística ainda não se institucionalizara em nosso País. E a educação indígena seguia o modelo tradicional, feita em português, em escolas do Serviço de Proteção aos Índios. Sua presença indicava a necessidade de uma mudança. Hoje, a situação é outra. Os cursos de pós-graduação formaram um contingente já significativo de pessoal treinado. A Constituição de 1988 garantiu o direito à diversidade e o respeito às tradições dos povos indígenas. O Ministério da Educação assumiu o seu papel no processo de garantir a integridade cultural dessas populações. Hoje tem-se uma política definida, setor competente e conselho representativo para identificar problemas, propor soluções e orientar uma política educacional para os povos indígenas que siga o princípio, herdado do positivismo, que preside a ação governamental, derivada que é da Constituição em vigor: a estrita separação entre Igreja e Estado.

O que se pode perguntar é se o SIL mudou desde a proibição, em 1977, de realizar trabalho no País. Sabe-se que seu nome mudou tendo adotado a designação de Sociedade Internacional de Lingüística, mantendo a sigla e que criou um ramo brasileiro--*Alem*-- para escapar da legislação específica que rege a entrada em áreas indígenas de estrangeiros. Desde 1980, o Instituto envida esforços para retomar suas atividades no campo.

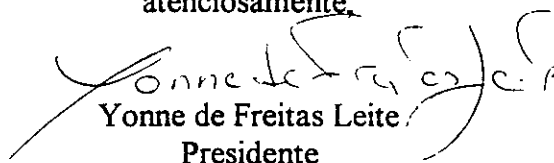
A volta no *Summer* neste contexto é um retrocesso nas conquistas feitas e no firme propósito de uma educação laica, que permita a livre expressão das culturas indígenas. Essa

é uma posição que asseguro ser compartilhada pelos antropólogos reunidos na Associação Brasileira de Antropologia.

Para consubstanciar este sucinto Parecer, anexo extensa matéria, referente ao *Summer Institute of Linguistics*, publicada em 1981, na revista *Religião e Sociedade* com o título geral *Os missionários da linguagem*. Aí se encontram os depoimentos de Yonne de Freitas Leite, então Presidente da Associação Brasileira de Linguística, intitulado *O Summer Institute of Linguistics: estratégias e ação no Brasil*, do Dr. Roberto Cardoso de Oliveira sobre a questão *Deve o Summer permanecer no Brasil?*, e uma resposta à pergunta *Deve o Summer operar no Brasil?*, e do Dr. Anthony Seeger, antropólogo norte-americano, que atuou por um longo período no Brasil, tendo sido chefe do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional/UFRJ. Atualmente o Dr. Seeger é curador do *Smithsonian Institution*, em Washington, DC. A matéria inclui também um quadro sumário da história do *Summer* com as datas e circunstâncias de entrada e, eventualmente, de saída do Instituto nos vários países em que atua. Aí se encontram fatos e argumentos que poderão ser úteis para guiar a decisão que deverá ser tomada pelo Ministério da Educação e do Desporto

Pondo-me à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que, por ventura, se façam necessários, subscrevo-me,

atenciosamente,

  
Yonne de Freitas Leite  
Presidente